



000226

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN VEREADORES FCO BELTRA
Conta origem:	0601 / 006 / 00000268-9
Conta destino:	0601 / 006 / 00000185-2

Nome destinatário:	PREV SOC SERV PUB MUN FB PREVBEL
Valor:	R\$ 433,33
Identificação da operação:	CAMARA MUN FCO BELTRAO

Data de débito:	27/09/2013
Data/hora da operação:	27/09/2013 09:19:44

Código da operação:	00038451
Chave de segurança:	NLPUM0K8GMGYRHWY

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREVBEL	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.261.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CEP:	85601-030
Telefone:	(46) 3520.2182
ENTE PÚBLICO PAGADOR:	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
CEP:	85601-010
Telefone:	(46) 3524.3953
Forma de Pagamento: ☒ Transferência bancária ☐ Depósito	
Outras Informações ou Recibo	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
Francisco Beltrão, 30/09/2013	
Lucemara Debacker CPF 706.857.389-49	

GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
		Plano Financeiro "A"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
set/2013		30/09/2013	
3. Valor Remuneração Bruta:		7.508,33	
4. Valor da Base de Cálculo:		3.939,41	
4.1. Segurados	11,00%	433,33	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	693,73	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		1.127,06	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido (5-5.1-5.2-5.3-5.4):		1.127,06	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 2			
TOTAL (6+7+8):		1.127,06	
NOTA:			
1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.			
2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
Autenticação Mecânica			
1ª via / PREVBEL			

PREVBEL	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
CNPJ: 04.261.480/0001-03	
Endereço:	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CEP:	85601-030
Telefone:	(46) 3520.2182
ENTE PÚBLICO PAGADOR:	
Nome:	CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ:	78.886.557/0001-15
Endereço:	RUA TENENTE CAMARGO, 2173
CEP:	85601-010
Telefone:	(46) 3524.3953
Forma de Pagamento: ☒ Transferência bancária ☐ Depósito	
Outras Informações ou Recibo	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
Francisco Beltrão, 30/09/2013	
Lucemara Debacker CPF 706.857.389-49	

GRCP		Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária	
		Plano Previdenciário "B"	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
set/2013		30/09/2013	
3. Valor Remuneração Bruta:		22.118,39	
4. Valor da Base de Cálculo:		13.989,45	
4.1. Segurados	11,00%	1.538,80	
4.2. Ente Público-normal	17,61%	2.463,54	
4.3. Ente Público-suplementar	0,00%	0,00	
5. Sub-Total (4.1+4.2):		4.002,34	
5.1. (-) Deduções (auxílio-doença)			
5.2. (-) Deduções (salário-maternidade)			
5.3. (-) Deduções (salário-família)			
5.4. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido (5-5.1-5.2-5.3-5.4):		4.002,34	
7. Atualização Monetária			
8. Juros/Multa			
9. Número de servidores: 10			
TOTAL (6+7+8):		4.002,34	
NOTA:			
1 - Esta GRCP deverá ser entregue ao PREVBEL, autenticada pela instituição bancária ou acompanhada do documento comprobatório da transferência dos recursos.			
2 - Deverá ser entregue junto com a GRCP o resumo mensal da folha de pagamento dos servidores efetivos, para conferência da base de cálculo e da contribuição devida.			
Autenticação Mecânica			
1ª via / PREVBEL			